



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo....: 2760/98 REQ PLENARIO : 322/98
Data: 10/08/98 Hora: 15:50:0 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia ..: COMISSAO ESPECIAL
 SOLICITANDO PRORROGACAO DE PRAZO PARA OS TRABALHOS
 DA COMISSAO ESPECIAL DE TERRENOS DE MARINHA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(COMISSÃO ESPECIAL DE TERRENOS DE MARINHA) (Criada pela Resolução 1715/98)

Vitória, 10 de agosto de 1998

Ofício nº 02/98

Exmo. Sr.

Vereador José Coimbra

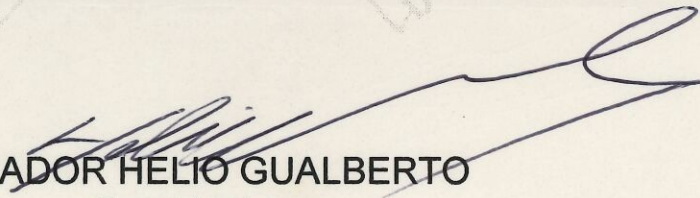
D.D. Presidente em exercício desta Câmara Municipal

VITÓRIA - ES

Cumprindo deliberação dos membros desta Comissão, tomada, por unanimidade, em reunião realizada dia 5 do mês corrente, SOLICITO A V. EXA., nos termos e no prazo do art. 80, § 8º, parte final, do Regimento Interno, se digne de submeter ao douto plenário desta Casa pedido de prorrogação, por mais sessenta (60) dias, do prazo fixado para os trabalhos da Comissão.

Reitero a V. Exa., na oportunidade, meus protestos de consideração e apreço.

Saudações


VEREADOR HELIO GUALBERTO
Presidente



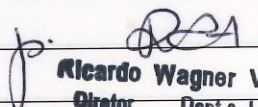
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara	Vitória	
Processo	2760	02
		2001

Incluído no Expediente

Data 31 / 08 / 98


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Dept.º Legislativo

A Secretaria
Para as devidas providências

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 715

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Constitui Comissão Especial para o fim de discutir, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e, afinal, apresentar propostas pertinentes à disciplina legal dos terrenos de marinha.

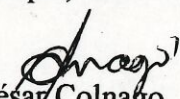
Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, constituída de três (3) membros, com o prazo de duração de sessenta (60) dias, destinada a discutir as questões pertinentes ao tratamento legal dos terrenos de marinha, com o oferecimento, afinal, de propostas a serem encaminhadas aos órgãos públicos competentes.

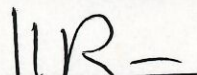
Art. 2º - A Comissão Especial funcionará de conformidade com as normas regimentais.

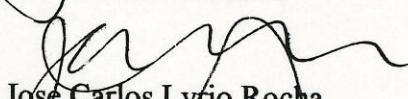
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, em 22 de maio de 1998.


César Colnago
PRESIDENTE


Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO


José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO


Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Regimento Interno, art. 80, §§ 4º e 5º:

RESOLVE

Art. 1º - Compor a Comissão Especial criada pela Resolução nº 1715, de 22 de maio de 1998, com o prazo de duração de sessenta (60) dias, destinada a discutir as questões pertinentes ao tratamento legal dos terrenos de marinha, com o oferecimento, afinal, de propostas a serem encaminhadas aos órgãos públicos competentes, com os seguintes membros:

I – Titulares:

Vereador Hélio Gualberto,
PSB (proponente);
Vereador José Esmeraldo
de Freitas, PSDB;
Vereador Huguinho
Borges, PMDB;

Publicado em Diário Oficial
de 22/06/1998

M. Rodrigues
Diretor do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – Suplentes:

Vereador José Carlos
Lyrio Rocha, PSB;
Vereador Ademir Cardoso,
PSDB;
Vereador Dermival
Galvão, PMDB

Art. 2º - Fica estipulado a data de 17 de junho do corrente, às 16:30 h. , para a reunião de instalação da presente Comissão Especial.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em
10 de junho de 1998.


César Colnago
PRESIDENTE

